



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3698 DE 19 DE ABRIL DE 1988

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 1988, os seguintes Pri
meiros-Tenentes PM:

- 1º Ten PM RE 00199-9 MANOEL DAS CHAGAS MOREIRA
- 1º Ten PM RE 00023-2 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES
- 1º Ten PM RE 01166-9 ALMIR JOAQUIM DO CARMO
- 1º Ten PM RE 01165-7 JORGE HONORATO
- 1º Ten PM RE 01164-5 MANOEL LUIZ CARVALHO BERNERT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
19 de abril de 1988, 100º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



1534
10/11/88
1988
12/10/88

DECRETO Nº 3888 DE 12 DE ABRIL DE 1988

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 01, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 247, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no posto de Capitão PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 1988, os seguintes PM's:

- 1º Ten PM RE 00199-3 MANOEL DAS CHAGAS MOREIRA
- 1º Ten PM RE 00023-2 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES
- 1º Ten P RE 016-9 LUIZ JOAQUIM DO CARMO
- 1º Ten PM RE 0165-7 JOSE HONORATO
- 1º Ten PM RE 0164-5 MANOEL DA SILVA BERNARDINI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 1988, 1002 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANT'ANA
Governador